



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMÃ**



DECRETO N° 116/20

ITARUMÃ – GO, 19 de março de 2020.

“Exoneração de Servidor Público”.

Documento Publicado no  
Placard da Prefeitura Municipal de  
Itarumã nesta Data.

Itarumã-GO 19/03/2020

Luiz José Machado  
Secretário de Administração  
Decreto n° 236/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITARUMÃ, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e de acordo com Inciso IX do artigo 74 da Lei Orgânica Municipal, ETC.,

DECRETA:

Art. 1° - Fica exonerado o Servidor, **FABIO PAULO DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade sob o N° 4.588.474 DGPC/GO e CPF (MF) sob o N° 012.172.281-36, do cargo **COMISSIONADO de CHEFE DA DIVISÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – CDS 04**, constante do quadro de Pessoal do Município.

Parágrafo Único – Este Decreto terá efeito retroativo a 01/03/2020.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
ITARUMÃ, ESTADO DE GOIÁS, aos 19 (dezenove)  
dias do mês de março de 2020.

Ricardo Francisco Goulart  
Prefeito Municipal